Portaria Nº 49/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022**, *que dispõe sobre alteração do art. 13 da Lei Complementar nº 214, de 31 de março de 2021 – Código de Obras do Município de Formiga, e dá outras providências.* Autoria: Vereador Cid Corrêa.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Presidente
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Relatora
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de junho de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente